

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO LABORATÓRIO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO – LABINT**

TÍTULO DO PROJETO: LABORATÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – LABINT

A Diretoria de Relações Internacionais, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, faz público o processo de seleção para o projeto de apoio à tradução de artigos científicos e de material institucional, para o preenchimento de 01 vaga para bolsista de italiano, de acordo com a resolução nº 100 de 26 de setembro de 2018 do Conselho Setorial de Graduação.

O objetivo do projeto é contribuir para o aperfeiçoamento linguístico do conjunto dos alunos, professores e TAEs, para revisão de artigos, tradução e atualização do material de divulgação da UFJF nos idiomas mencionados e ofertar aulas nas referentes línguas.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

Este programa finaliza em 31 de março de 2020 e a bolsa mensal é no valor de R\$399,00. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador.

ATENÇÃO: não haverá pagamento retroativo de bolsas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- Apoio na tradução das ementas da Pós-graduação da UFJF, sob a supervisão da Diretoria de Relações Internacionais;
- Apoio na revisão de artigos científicos escritos em língua estrangeira;
- Apoio na tradução de material institucional da UFJF.
- Apoio no aperfeiçoamento linguístico do conjunto dos alunos, professores e TAEs.
- Ofertar aulas presenciais referentes à língua italiana.

Para que a tarefa se cumpra, será criado um calendário de atividades presenciais supervisionados pela Diretoria de Relações Internacionais.

INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever, no período de 22/10/2019 a 27/10/2019, no *link* <https://forms.gle/vrFgcYA3yTSQJep87>, os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos e comprovarem os mesmos no ato da inscrição:

- 1 – Ser aluno de qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFJF.
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, presenciais, distribuídas em dois dias (6+6), três (6+3+3) ou quatro (3+3+3+3). As atividades deverão ser cumpridas obrigatoriamente no período da tarde.
- 3 – Comprovar nível de proficiência ou formação conforme abaixo:
 - I - Para candidatos do curso de graduação em Letras (bacharelado ou licenciatura): comprovar, por meio de apresentação do histórico disponível no SIGA, estar cursando, ou já ter finalizado, a disciplina *Italiano VI*;
 - AI - Para candidatos do curso de graduação em Letras (bacharelado ou licenciatura) que não cursaram ou que não cursam a disciplina *Italiano VI*: apresentar certificado de proficiência;

BI - Para os candidatos dos demais cursos de graduação e para os de pós-graduação: apresentar certificado de proficiência.

IV – Para candidatos falantes nativos da língua italiana: apresentar cópia de documento que comprove a nacionalidade e cópia do histórico de qualquer atividade escolar ou acadêmica que tenha realizado no país de origem.

Caso o candidato do curso de Letras esteja cursando, ou já tenha cursado, a disciplina *Italiano VI* e tenha, além disso, o comprovante de proficiência no idioma, deverá também anexá-lo no ato da inscrição para efeitos de classificação.

4- Ter domínio do Google Drive.

5- Ter acesso constante à internet para recebimento de e-mails da coordenação. Saber se conectar à rede wifi da UFJF (UFJF-Wifi-Campus).

COMO SE INSCREVER

1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário disponível em: https://forms.gle/vrFgcYA3yTSQJep87_;
2. Para preencher o formulário, será necessária a realização de *login* no *Google*;
3. As cópias dos comprovantes de proficiência deverão estar em formato PDF.
4. Para finalizar a inscrição, é necessário clicar em “Enviar”.
5. Em caso de erro, poderá ser feita outra inscrição. Neste caso, serão consideradas apenas as informações da última inscrição registrada.

OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

I –O bolsista selecionado se compromete a verificar a caixa de e-mail diariamente ao longo da vigência da bolsa e, quando houver mensagens enviadas pelos orientadores, a respondê-las no prazo de até vinte e quatro horas (24h).

1§ No caso de algum problema de natureza técnica ou qualquer outra natureza que impossibilite verificar os e-mails diariamente, o bolsista selecionado deverá comunicar o fato o mais rápido possível à coordenação do projeto (pessoalmente ou pelo telefone 2102-3947, das 7h às 14h, à Secretaria Executiva).

2§ Se o bolsista selecionado, durante a vigência da bolsa, não mais puder conferir diariamente a caixa de e-mails ou se não responderem, por três vezes, aos e-mails recebidos relacionados a este projeto, os orientadores poderão decidir por seu desligamento.

AI – Ao se inscrever na seleção e, em caso de aprovação como bolsista no presente projeto, o candidato se compromete a informar aos orientadores qualquer alteração de contato telefônico ou e-mail, considerando as obrigações do item I.

BI – Para fins de elaboração de folha de pagamento da bolsa pelos orientadores e para atendimento ao calendário de pagamentos da UFJF, o candidato aprovado deve ser titular de conta corrente registrada no SIGA até o dia 31/10/2019, observando que a mesma não pode ser poupança, nem conta salário, nem conjunta.

IV – O candidato aprovado se compromete a entregar, na Secretaria Executiva/DRI, o Termo de Compromisso preenchido e assinado até o dia 31/10/2019 das 7h às 13h e a apresentar, no ato da entrega, os documentos originais que comprovem sua proficiência no idioma. Se for aluno de Letras matriculado em *Italiano VI* ou que tenha realizado essa disciplina, a comprovação se dará por consulta ao SIGA.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa classificatória:

Será considerada, para a classificação na vaga aqui prevista, a fluência no idioma atestada pela condição de falante nativo do idioma ou pelo percentual de aproveitamento em relação à pontuação total possível do comprovante de proficiência.

A classificação ocorrerá na seguinte ordem:

1º) Alunos falantes nativos de italiano;

No endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na sala do IsF, na DRI.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2019.

Diretora de Relações Internacionais

28/10/2019, a partir das 18h

2º) Alunos de Letras que cursam ou cursaram *Italiano VI*, com melhor aproveitamento em teste de proficiência em italiano onde conste que o nível de proficiência (pontuação) é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o *Common European Framework of Reference* (CEFR);

3º) Alunos de Letras que não cursam ou não cursaram *Italiano VI*, com melhor aproveitamento em teste de proficiência em italiano onde conste que o nível de proficiência (pontuação) é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o *Common European Framework of Reference* (CEFR);

3º) Alunos de Letras que cursam ou cursaram *Italiano VI*, sem comprovante de proficiência em italiano;

4º) Demais alunos com melhor aproveitamento em teste de proficiência onde conste que o nível de proficiência (pontuação) é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o *Common European Framework of Reference* (CEFR).

5º) Demais Alunos com teste de proficiência sem pontuação registrada mas em que conste a informação de que o certificado é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o *Common European Framework of Reference* (CEFR), sem detalhamento quanto ao grau de aproveitamento no teste.

6º) Demais Alunos com comprovante de proficiência sem referência aos níveis C2, C1 e B2, segundo o *Common European Framework of Reference* (CEFR), mas que indiquem nível avançado no idioma ou nível equivalente.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação, será utilizado o seguinte critério para desempate: candidato com maior idade será classificado antes do candidato mais novo.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO: PERÍODO:

22/10/2019 a 27/10/2019

LOCAL:

No link: <https://forms.gle/vrFgcYA3yTSQJep87>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

LOCAL:

Bárbara Reisino Dairlet